



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 168/2019-CAP

Campinas, 12 de setembro de 2019.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Campinas-SP

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 222/2019, de autoria do vereador Filipe Marchesi, devidamente aprovado(a) na 52ª Reunião Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Marcos Bernardelli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br



MOÇÃO Nº 02 DE 2019

Do Sr. Vereador **FILIPE MARCHESI**

**MOÇÃO DE APOIO A ELEIÇÃO DOS
NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DE
CAMPINAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Marcos Bernardelli,

Nos termos do Art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Campinas.

No próximo dia 06 de Outubro de 2019 teremos a eleição dos 25 Conselheiros Tutelares e 25 Suplentes que atuarão nos cinco Conselhos Tutelares de Campinas, durante a gestão 2020-2024.

Os Conselhos Tutelares tem como responsabilidade o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, recebendo denúncias e aplicando as medidas de proteção, sempre que os direitos reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) forem ameaçados e violados.

Os conselheiros serão eleitos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos com domicílio eleitoral no Município de Campinas, a eleição é realizada sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalização do Ministério Público. Sendo de grande valia a divulgação para o conhecimento de toda população, uma vez que estes serão os representantes da população nos assuntos ligados aos direitos da criança e do adolescente.

Pelo exposto, peço aos nobres pares, a aprovação desta Moção de Apoio.

Que do deliberado seja dado ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Campinas.

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019



FILIFE MARCHESI

Vereador - PL

Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

